

PORTARIA 18/2024.

--

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução CFP nº 10, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral do Sistema Conselhos de Psicologia, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as psicólogas indicadas a seguir como integrantes da Comissão Regional Eleitoral (CRE), tendo em vista que as Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 21 de outubro de 2024 e 25 de novembro de 2024 não lograram atingir o quórum necessário para a composição completa da referida comissão, conforme previsto no art. 24, inciso II e § 2º, da Resolução CFP nº 10/2024:

Presidente da CRE

NARA DE BASTIANI PAIXÃO - CRP 10 4226

Integrantes

MELISSA FECURY NOGUEIRA - CRP 10 2245

CINTHIA DE CASTRO SANTOS TAVARES MONTEIRO - CRP 10 2783

Suplentes

VANESSA FABIANA MARQUES MONTENEGRO - CRP 10 9694

SUZANY LOUREIRO ARAUJO - CRP 10 8516

ADRIANA DA SILVA RISSO COSTA - CRP 10 9236

Jureuda Duarte Guerra

Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região

CRP-10/1135

Atos que alteram, regulamentam ou revogam esta Portaria:

Nenhum Ato.

Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por esta Portaria:

Nenhum Ato.